



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

DECRETO Nº 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Cria e nomeia o Comitê de Coordenação (CC) e do Comitê Executivo (CE) para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do município de CURRAL NOVO DO PIAUÍ – PI.

O prefeito municipal de Curral Novo do Piauí – PI, no uso de suas atribuições em conformidade com Lei Orgânica do Município e considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445/2007 de 5 de janeiro de 2007 e do Decreto 7.217/2010 de 21 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados e nomeados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração da Política Municipal de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º As atribuições do Comitê de Coordenação são:

I - Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;

II - Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, ordinariamente no mínimo, a cada dois meses, e de forma extraordinária sempre que houver necessidade;

III - O Comitê de Coordenação procederá a aprovação de produtos e deliberações por maioria simples dos seus membros;

IV - A aprovação de produto pelo Comitê de Coordenação será feita através da emissão de Parecer Técnico.

Art. 3º As atribuições do Comitê Executivo são:

I - Executar todas as atividades previstas no Termo de Referência referente a cada fase da elaboração do PMSB e seus respectivos produtos, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação e encaminhando-os, posteriormente, ao SECID devidamente acompanhado do parecer de aprovação;


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

II - Observar os prazos indicados no cronograma de execução para a finalização dos produtos previstos no Termo de Referência da Funasa.

Art. 4º Fica nomeado o Comitê de Coordenação com as seguintes instituições e respectivos representantes titular e suplente:

I - Representantes do Poder Executivo

a) Secretaria Municipal de Saúde de Curral Novo do Piauí

Titular: LUZILENE LOPES GOMES, CPF nº 017.278.743-23 - Técnica em Enfermagem, Ensino Médio Completo.

Suplente: RONIEL NASCIMENTO REIS, portador do CPF nº 613.353.883-03, Assessor Administrativo Nível – II, Ensino Médio Completo.

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: ERASMA DE MACEDO ALVES DOS SANTOS, CPF nº 717.616.243-34, Secretária Municipal de Educação, Nível Superior Completo em Pedagogia e Licenciatura em Psicopedagogia.

Suplente: EMANUELA DE MACEDO ALVES, CPF nº 033.623.663-84, Assessor Administrativo - Nível II, Nível Superior completo em Pedagogia.

II - Representante da Câmara de Vereadores

Titular: JOÃO MAMÉDIO OLIVEIRA BONFIM, CPF nº 752.013.303-63, Vereador, Ensino Médio Completo.

Suplente: AUGUSTO ÂNGELO DE MORAIS REIS, CPF nº 716.427.224-72, Vereador, Ensino Médio Incompleto.

III - Representante do Serviço Público de fornecimento de água e esgoto:

Titular: GILMAR DO NASCIMENTO XAVIER, CPF nº 029.329.283-33, AGESPISA – Auxiliar Operacional, Ensino Fundamental Completo.

Suplente: IVANILTON DE CARVALHO GOMES, CPF nº 249.917.508-73, Secretário Municipal de Transportes – Ensino Fundamental Menor completo.


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

IV - Representantes da Sociedade Civil

Titular: ANA LÚCIA DE SOUSA MACEDO , CPF nº 650.158.003-04, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Curral Novo do Piauí – PI, Secretária de Mulheres, Ensino Fundamental Menor Completo.

Suplente: ISLANIR DE CARVALHO SILVA, CPF nº 085.880.454-94, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Curral Novo do Piauí – PI, Secretária de Jovens, Ensino Fundamental Maior Completo.

Titular: MANOEL ÂNGELO DE MORAIS REIS – CPF Nº 841.018.573-34, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curral Novo do Piauí, Nível Superior Completo em Ciências Biológicas com Especialização em Matemática e Física.

Suplente: MARIA ROSILENE DOS ANJOS SANTOS – CPF Nº 059.475.524-77, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curral Novo do Piauí, Nível Superior Completo Licenciatura em Pedagogia e Pós-Graduação em Psicopedagogia.

V - REPRESENTANTES DO NICT – Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica da Funasa/SUEST-PI.

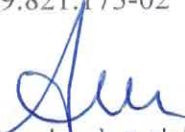
Parágrafo Único: As atribuições dos representantes do NICT nas reuniões do Comitê de Coordenação serão restritas ao acompanhamento em caráter orientativo, não estando apto a votos de aprovação ou desaprovação.

Art. 5º O Comitê de Coordenação será coordenado por JOÃO MAMÉDIO OLIVEIRA BONFIM e será substituído nos impedimentos legais por AUGUSTO ÂNGELO DE MORAIS REIS.

Art. 6º Fica nomeado o Comitê Executivo com os seguintes técnicos:

- NALVA DE JESUS MACEDO – CPF nº 797.189.223-34, Nível Superior Completo Normal Superior, Secretaria Municipal de Assistência Social.

- EDVON GOMES DE OLIVEIRA – CPF Nº 009.821.173-02 – Ensino Médio Incompleto – Secretaria de Administração.


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

- VANDERLÚCIA CAVALCANTE DE LIRA – CPF Nº 504.565.043-20 – Nível Superior Completo em Letras Espanhol, Pedagogia e especialização em Sociologia para o Ensino Médio – Secretaria Municipal de Saúde.

- ERISVALDO GOMES DE OLIVEIRA – CPF Nº 922.305.983-68 – Ensino Médio Completo, Controlador Interno, Controladoria.

- ENGENHEIRO CIVIL – ABDENAL CARVALHO ANDRADE – CPF nº 068.694.504-20, Nº 29492 CREA - PI – ENSINO SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL

- PEDAGOGA, MARIA DA CRUZ MACÊDO, CPF nº 683.385.893-49- ENSINO SUPERIOR EM PEDAGOGIA.

- ASSISTENTE SOCIAL – VALDETE RODRIGUES DE AQUINO – CPF nº 827.571.883-68 ENSINO SUPERIOR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 7º O Comitê Executivo será coordenado por EDVON GOMES DE OLIVEIRA, e será substituída, nos impedimentos legais, por VANDERLÚCIA CAVALCANTE DE LIRA.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curral Novo do Piauí - PI, 16 de janeiro de 2020.

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80